



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

### CONCURSO C-319

Prova escrita, dissertativa, de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Constitucional, Direito Processual Civil, Direito Administrativo e Direito Civil.

#### INSTRUÇÕES

1. A prova terá duração de 4 (quatro) horas.
2. Não esqueça de preencher e assinar somente o canhoto de identificação constante na capa da prova.
3. Será eliminado do Concurso o candidato:
  - a) que se retirar do recinto durante a realização da prova, sem a devida autorização;
  - b) que se tornar culpado de incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores ou fiscais;
  - c) que for surpreendido comunicando-se com outros candidatos, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem assim, utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos.
4. Durante a realização da prova é proibido o uso de telefones celulares.
5. Use somente caneta de tinta azul ou preta.
6. Não é permitido o uso de corretivos.
7. Não se admitem espaços em branco, bem como entrelinhas, emendas ou rasuras, salvo se aqueles forem inutilizados e estas expressamente ressalvadas.
8. Será atribuída nota 0 (zero) à prova que apresentar sinal ou contiver expressão que possibilite sua identificação.
9. Sob hipótese alguma assine sua prova. A assinatura da prova eliminará o candidato.
10. Durante a realização da prova é proibido o uso de quaisquer anotações, facultada a consulta a textos legais, sem comentários ou notas explicativas.
11. Leia com atenção cada questão da prova, antes de escrever. O tempo é suficiente.

1º.06.2009

**A Comissão deseja-lhe boa prova!**

## **DIREITO DO TRABALHO (2 pontos)**

Um gerente de banco de grande porte, com 53 (cinquenta e três) anos de idade e 30 (trinta) de serviço na mesma instituição financeira, dentre os quais 17 (dezessete) como Gerente de Agência, foi despedido sem justa causa, após retorno de 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde. Esta ficara abalada em decorrência de sequestro sofrido em sua residência, juntamente com sua mulher e dois filhos, cujo objetivo consistia na abertura do cofre da agência bancária para retirada do numerário ali existente, o que somente pode ser feito no dia seguinte, devido a necessidade da presença do Tesoureiro da instituição que não pudera ser contatado na noite anterior, de modo que o Gerente e seus familiares ficaram submetidos durante toda a noite aos assaltantes.

Embora tenha recebido corretamente todas as verbas rescisórias e considerado apto para a despedida sob o ponto de vista médico, decepcionado com a atitude da empresa, procura a Justiça do Trabalho, questionando a existência de algum tipo de reparação para o ato do empregador.

Considerando a hipótese acima:

1. Analise a conduta do empregador, à luz do direito positivo nacional que disciplina o trabalho.
2. Da maneira como foi levada a efeito, a despedida exclui o direito à indenização por dano moral e material amparado no artigo 5º, X, da Constituição da República de 1988?
3. Confronte o direito positivo do trabalho brasileiro com a principiologia regente desta disciplina jurídica.
4. Vossa Senhoria considera pertinente o pedido de reparação? Justifique.

## **DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO (2 pontos)**

Epaminondas foi admitido como digitador da empresa TOQUE CERTO, que tem contrato com grande instituição bancária para a prestação do serviço de digitação, sendo que em 4.3.2009 constatou, através de exame médico, ter adquirido síndrome do túnel do carpo, doença relacionada com o trabalho, com nexos técnico epidemiológico reconhecido pelo INSS, todavia sem que a reclamada tenha expedido a respectiva comunicação de acidente de trabalho (CAT). Depois de ficar 15 dias afastado, porém ainda não recuperado totalmente dos sintomas, retornou ao trabalho, ocasião em que a empresa o despediu sem justa causa. Como não recebeu todos os direitos que entendia devidos, resolveu ajuizar, em 30.4.2009, ação trabalhista contra sua antiga empregadora postulando reintegração no emprego e indenização por danos morais. Distribuído o processo para a 25ª Vara do Trabalho de Belém, resolveu o juiz, antes da audiência inaugural, em 5.5.2009, deferir, de ofício, o pedido de reintegração, cominando multa diária de R\$ 100.000,00 em caso de descumprimento.

Pergunta-se:

- a) Seria possível, de ofício, portanto, sem requerimento do autor, o juiz deferir o pedido de reintegração? Justifique.
- b) Poderia a reclamada impugnar a decisão que reintegrou o reclamante através de algum meio? Qual? Justifique.

A reclamada apresentou defesa suscitando preliminar por não ter o autor submetido a demanda à Comissão de Conciliação Prévia, organizada pelo sindicato da categoria profissional, e, no mérito, pugnou pela realização de perícia médica no reclamante e pelo indeferimento dos pedidos.

Depois de interrogadas as partes, inquirir as testemunhas e indeferir o pedido da reclamada para realização de perícia médica, resolveu o juiz prolatar a seguinte decisão:

- rejeitou a preliminar de extinção do processo sem resolução do mérito por não ter o autor submetido à demanda à Comissão de Conciliação Prévia;
- confirmou a decisão que reintegrou o reclamante no emprego;
- determinou a imediata execução da multa fixada na decisão antecipatória, haja vista que a reclamada, depois de regularmente intimada, somente reintegrou o reclamante 15 dias depois, porém reduziu-lhe o valor para R\$ 1.000,00 por dia e
- deferiu o pedido de indenização por danos morais em R\$ 20.000,00, já com acréscimo de juros e correção monetária, fixando prazo de 48 horas dias para que a reclamada cumprisse a decisão, sob pena de atrair a aplicação da multa do art. 475-J do CPC.

Pergunta-se:

- c) Correta a decisão quando rejeitou a preliminar suscitada pela reclamada, relacionada com a Comissão de Conciliação Prévia (ausência de pressuposto processual)? Justifique.
- d) A decisão, ao dispensar a produção da perícia médica, teria cerceado o direito de defesa da reclamada? Justifique.
- e) Qual a natureza jurídica da multa fixada na decisão antecipatória? Justifique.
- f) Poderia o juiz reduzir o valor da multa? Justifique.
- g) Seria aplicável a regra do art. 475-J do CPC no processo do trabalho? Em caso de resposta afirmativa, poderia a sentença fixar prazo para cumprimento diferente do previsto pelo dispositivo do CPC? Justifique.

### **DIREITO CONSTITUCIONAL (2 pontos)**

“Já se percebeu que, na perspectiva aqui adoptada, ele não tem qualquer sustentação enquanto princípio geral sem base constitucional explícita. E contra ele alinhar-se-ão, de forma tópica, vários argumentos:

(i) Para começar, subjaz-lhe ‘uma ingênua concepção ferroviária da história - quer seja a da direcção única do movimento emancipatório da humanidade, ou, em abstracto, a do tempo como factor de progresso; como reconhece até GOMES CANOTILHO, tal princípio ‘pressupunha um progresso, uma direcção e uma meta emancipatória unilateralmente definidos: aumento contínuo das prestações sociais’;

(ii) A realidade desmente-o - ele tem de lidar com a reversibilidade fáctica: o desafio da bancarrota da previdência social, o desemprego duradouro, a aceitação do ‘menos trabalho e menos salário, mas trabalho e salário para todos’

(iii) Depois, dever-se-á ter em mente a liberdade constitutiva e a auto-revisibilidade que caracterizam e são inerentes à função

legislativa;

(iv) A isto acresce que, ao impor a concretização de uma tarefa, a Constituição não toma partido quanto à concreta configuração que a mesma deve revestir; mantendo-se esta liberdade de concretização inalterada depois da edição da primeira legislação ordinária concretizadora do direito em questão;

(...)

(vi) Admitir o contrário equivaleria a rigidificar domínios em relação aos quais inexiste qualquer consenso político-constitucional, o que contraria o princípio democrático (...), designadamente na vertente dos critérios de decisão legislativa (...) e derroga o sistema constitucional de separação de poderes (...)” (FREITAS, Tiago Fidalgo de. Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Marcello Caetano. Volume II. Lisboa: Edição da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 2006).

A partir do texto, responda e fundamente:

1. De que princípio trata o texto acima transcrito e qual sua base jurídica?
2. Há alguma relação entre este princípio e a principiologia do direito do trabalho? E com o princípio da reserva do possível? Justifique.
3. Como Vossa Senhoria se posiciona acerca do princípio acima tratado?

#### **DIREITO PROCESSUAL CIVIL (2 pontos)**

Discorra brevemente sobre a coisa julgada e diga o que entende por coisa julgada progressiva e, à luz do Código de Processo Civil em vigor, quais seus efeitos na execução e na ação rescisória.

#### **DIREITO ADMINISTRATIVO (1 ponto)**

Empresa concessionária de energia elétrica suspendeu o fornecimento de energia para a Prefeitura Municipal de Xícara da Silva, sob o fundamento da inadimplência da comuna em relação a energia já fornecida. O Município move ação buscando a persistência do fornecimento da energia elétrica, independentemente do pagamento dos valores em cobrança. Considerando tal, aborde a hipótese à luz da legislação e jurisprudência em vigor, abordando, necessariamente, mas não exclusivamente, os princípios que apóiam a atuação do ente público e do concessionário e a natureza da relação jurídica mantida entre as partes.

#### **DIREITO CIVIL (1 ponto)**

Comente sobre a transformação das sociedades e as suas espécies, distinguindo-as umas das outras com as respectivas conseqüências e enfatizando, com os fundamentos legais, sobre os direitos dos credores em cada caso.